



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 05/2020

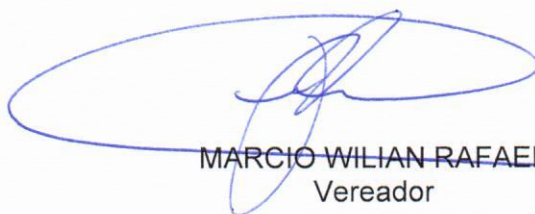
Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário e se aceito for, **que seja contratado Vigilantes para segurança nas entradas das Escolas EMEF Samuel Pereira de Lima e EMEI Maria Nazaret Curi.**

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, pois a presença de um segurança nas entradas das escolas dará mais segurança para os alunos no momento da entrada e saída das aulas, bem como proporcionará uma maior tranquilidade para os pais, inibindo ainda a presença de pessoas mal intencionadas, principalmente aquelas que utilizam desses para venda de entorpecentes.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 13 de Fevereiro de 2020.


MARCIO WILIAN RAFAEL
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Provado em turno único
Votação unânime
M.R.S. 18 / 02 / 20 20

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº <u>21/2020</u>	
Data: <u>13/02/20</u>	Hora: <u>16:50</u>
Servidor: <u>Silvania A. Garcia Marvulle</u>	
AGENTE ADMINISTRATIVO	